



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria de Administração

Departamento de Licitações

Av. Presidente Getúlio Vargas, 601 Centro

CEP 84660-000 General Carneiro - Paraná

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 14/2019

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

N° 09/2019

OBJETO: Locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria de Assistência Social.

SOLICITANTE: SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone/Fax: 35522505 / 35522505
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

Solicitação Nr.: 14/2019

Data: 20/02/2019

Nr. por Centro de Custo: 1

Folha: 1/1

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 34 - MANUT GABINETE SECRET ASSISTENCIA SOCIAL Código da Dotação :
Órgão: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 04.01.2.050.3.3.90.36.15.00.00.00 (238/2019)
Unidade: 1 - MANUTENÇÃO GABINETE SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCI
Nome do Solicitante: Silvia Cristina Costa Saraiva
Local de Entrega: -
Destinação: Locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria de Assistencia Social. Identificação:

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	12	MENS	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	998,0000	11.976,00
				Preço Total:	11.976,00

Solicitante: Silvia Cristina Costa Saraiva.....

General Carneiro, 20 de Fevereiro de 2019.


Assinatura do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria Municipal de

Av. Pres. Getúlio Vargas, 601 – Centro - General Carneiro – Paraná
CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-1441
smas@generalcarneiro.pr.gov.br

General Carneiro, Estado do Paraná, em 12 de Fevereiro de 2.019.

Solicitação de Licitação.

Ao departamento de Compras Licitação
Prefeitura Municipal de General Carneiro

Ilmo Senhor : Daiane Chass

Assunto: Solicitação de licitação para Locação de Imóvel.

Cumprimentando – o Cordialmente venho por meio deste, solicitar que seja aberto processo Licitatório para Locação de Imóvel para Secretaria de Assistência Social.

Justificativa: Eu Silvia C Costa Saraiva, na qualidade de Secretaria Municipal de Assistência Social, responsável pelo pedido de Abertura de Licitação destinada a Locação do Imóvel para a Secretaria de Assistência Social. Justifico a necessidade desta locação, tendo em vista que o Município não possui prédio próprio para o funcionamento desta Secretaria. E como o Município já tinha esse Imóvel Locado para o Centro de Referência a Assistência Social (Cras), que hoje funciona em prédio próprio do Município. Necessitamos então que seja feito contrato de locação desse Imóvel, de modo que o mesmo já se encontra adaptado para os atendimentos do Público dessa Secretaria.

Parecer Jurídico: Venho através do presente, solicitar Parecer Jurídico para Dispensa de Licitação de Locação de Imóvel para o funcionamento da Secretaria de Assistência Social.

Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor total
12	Locação de Imóvel para o Funcionamento da Secretaria de Assistência Social.	998,00	11.976,00

Objeto: A presente licitação visa à locação de um Imóvel para o funcionamento da Secretaria de Assistência Social.

ITENS	QUANTIDADE REGISTRADA	ESPECIFICAÇÕES
01	01	Locação de Imóvel para atender as necessidades da Secretaria de Assist. Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria Municipal de

Av. Pres. Getúlio Vargas, 601 – Centro - General Carneiro – Paraná

CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-1441

smas@generalcarneiro.pr.gov.br

Prazo de Vigência: Doze meses

Do local da entrega: Secretaria Municipal de Assistência Social

Fiscal do Contrato: Juçara Siega Coordenadora de Assistência Social.

Recursos: 1938 Fundo Nacional de Assistência Social.

Prazo de Entrega/Execução: Prazo de vigência do contrato doze meses.

Prazo e Condições de Pagamento: O prazo é de doze meses e o pagamento será efetuado mensalmente no valor de um salário mínimo, pelo setor competente.

Do Recebimento Provisório e Definitivo: Será de doze meses

Do custo Estimado para a Contratação: O custo total do contrato será de R\$ 11.976,00 (Onze Mil Novecentos e Setenta e Seis Reais).

Das Obrigações da Licitante Vencedora: É de responsabilidade do Locador o pagamento de IPTU do Imóvel.

Gestão do Contrato: A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

A Gestão Administrativa a que se refere todos os termos deste acordo contratual ficará a cargo da Senhora Silvia Cristina Costa Saraiva (Secretária de Assistência Social).

Silvia Cristina C. Saraiva
Secretaria de Assistência Social

Luís Otávio Geller Saraiva
Prefeito Municipal

Ilmo Senhor (a) Daiane Chass
Departamento de Compras/Licitação
Prefeitura Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Gabinete do Prefeito

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

Determinação n.º 030/2019

General Carneiro, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2019.

Ao Departamento de Licitações e Contratos.

Tendo em vista a solicitação e justificativa anexa a mesma, da Secretaria Municipal de Assistência Social, **DETERMINA** a esse departamento que proceda a **ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para locação de imóvel, conforme descrito na solicitação, tudo embasado conforme a Lei nº 8.666/93 de licitações.

Sem mais para o momento, e contando com Vossa compreensão, expressamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Luis Otavio Geller Saraiva
Prefeito Municipal de General Carneiro

Prefeitura Municipal de General Carneiro - PR
Setor de Compras e Licitações
General Carneiro - Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ. 75.687.681/0001-07

Secretaria Municipal de Finanças – Setor Contábil

Av. Pres. Getúlio Vargas, 601 – Centro - General Carneiro – Paraná

CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-1441

PARECER CONTÁBIL

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Em atenção à solicitação da secretaria municipal para o departamento de compras e licitações, a fim de verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar a execução das obrigações decorrentes do objeto especificado, certifico que:

☒	Há recursos orçamentários para execução das obrigações conforme dotação(ões) especificado(s) abaixo:
☐	NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
☐	Despesas Extras Orçamentárias

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Data da Solicitação: 12/02/2019

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Cód. Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl. do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
238	04.01	2.050	3.3.90.36	3.3.90.36.15.00	R\$ 75.025,61	R\$ 11.976,00
					Total Previsto:	R\$ 11.976,00
					Total Geral	R\$ 11.976,00

É o Parecer.

General Carneiro, Pr., 19 de fevereiro de 2019.


SARAH DUCAT JAVORSKI

Contadora Municipal

Sarah Ducat Javorski
CRC/PR 058081/O-9
Contadora



Caracterização do
Terreno
(Área e Município)

CIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Procuradoria Municipal

601 – Centro - General Carneiro – Paraná
- TEL.: (0**42) 3552-1441

General Carneiro, 19 de fevereiro de 2019.

DE: PROCURADORIA JURÍDICA

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PARECER JURÍDICO

1. Apreciando o contido na solicitação da Sra. Secretária de Assistência Social, bem como a determinação do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, que solicita providências no sentido de locar imóvel, com área 532,00 m² de terreno e 200,00 m² de benfeitoria em madeira, situado na Rua Dezenove de Novembro, nº. 128, Centro, no Município de General Carneiro-PR., matriculado sob nº. 6004, registrado do CRI da 1ª Circunscrição de União da Vitória- PR., para que a Secretaria Municipal de Assistência Social possa desenvolver suas atividades, tendo em vista que o Município não possui prédio próprio para funcionamento desta Secretaria, tenho a comentar o seguinte:

2. Inicialmente, analisando a documentação anexa a solicitação da Requerente, percebe-se que o Corretor Imobiliário concluiu que o valor de R\$. 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), pelo prazo de 12 (doze) meses, referente ao valor do aluguel, está dentro do valor de mercado, tendo em vista a localização do imóvel e sua infraestrutura.

Pois bem, diante do valor orçado, o qual, segundo o *expert*, está dentro do valor praticado no mercado, essa Procuradoria contatou que estão satisfeitos os pressupostos que ensejam tal contratação, não existindo óbice para que a mesma se realize, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8666/93, que assim dispõe:

“Art. 24. É dispensável a licitação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Procuradoria Municipal

Av. Pres. Getúlio Vargas, 601 – Centro - General Carneiro – Paraná

CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-1441

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

3. Diante ao exposto, no presente caso concreto, entendo que a contratação em foco poderá operar-se sem a realização de licitação, uma vez que o preço orçado pelo proprietário José Masnik, do imóvel situado na Rua Dezenove de Novembro, nº. 128, Centro, no Município de General Carneiro-PR., **DISPENSA** tal solenidade, conforme previsão contida no artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93.

É o parecer, S. M. J.

Guilherme A. O. Marques

GUILHERME A. O. MARQUES

Procurador Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

Dispensa de Licitação: Nº 14/2019
Processo Licitatório: Nº 09/2019

PREÂMBULO

O Departamento de Licitações e Contratos através da Comissão Permanente de Licitações designada pelo Decreto Municipal nº009/2019, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e determinação do Prefeito Municipal Sr. Luis Otávio Geller Saraiva a qual solicita que seja efetuada a locação de imóvel para o funcionamento da secretaria de assistência social. Vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentada no art.24, inciso X da Lei 9666/93.

OBJETO

Locação de imóvel para o funcionamento da secretaria de assistência social.

RAZÃO DA ESCOLHA

Mediante justificativa apresentada e de acordo com o artigo 24 inciso X, fica declarado vencedor do processo **JOSÉ MASNIK** residente na Rua Presidente Kennedy, 237, Bairro Centro, General Carneiro - PR, Inscrito no CPF 01979140987.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor a ser pago pelos serviços está em conformidade com os preços praticados no mercado, viável a ser pago, sendo o valor de R\$ 11.976,00 (onze mil e novecentos e setenta e seis reais).

SUPORTE LEGA E REGIME DE CONTRATAÇÃO

O presente processo de dispensa encontra respaldo legal no art.24, inciso X da Lei nº 8.666/93, em razão de tratar-se de peças originais, necessários a manutenção no período de garantia:

“Artigo 24º- É dispensável a Licitação:

(...)X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades prepuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros decorrentes da contratação, correrão por conta do Município de General Carneiro, alocados na seguinte dotação orçamentária.

2.050 3.3.90.36.00 (238) Outros serviços de terceiros

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado conforme interesse da administração.

VALOR

O valor da referida contratação é de R\$ 11.976,00 (onze mil e novecentos e setenta e seis reais)

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após emissão da nota fiscal, através de depósito bancário, mediante recibo com a discriminação do objeto, respectivo valor e número do processo licitatório correspondente.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL ENTRE AS PARTES

Pela não execução total ou parcial do referido objeto, o município, garantida a defesa prévia, poderá aplicar à contratada as sanções previstas no art.87 da Lei 8.666/93, sendo que a multa fica estipulada em 10% (dez por cento), do valor total do objeto adjudicado.

DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-á ao que couber as disposições previstas no Art.77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que seja.

General Carneiro, 21 de fevereiro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

Gisele Montoski
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Luis Henrique Nery
Membro

Carlos Alexandre de Oliveira
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

Termo de Ratificação

Dispensa de Licitação nº 14/2019

Município de General Carneiro - PR

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social;

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado considerando o embasamento legal previsto no Art.24 da Lei 8666/93 em especial ao Art.26 da Lei de licitações RATIFICO a dispensa de Licitação do procedimento administrativo nº 09/2019

Autorizo em consequência a proceder-se os serviços conforme abaixo descrito:

Objeto: locação de imóvel para o funcionamento da secretaria de assistência social;

Favorecido/Contratado: José Masnik;

Valor Total: R\$ 11.976,00 (onze mil e novecentos e setenta e seis reais);

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 26º da Lei Federal nº8666/93, e que após, seja o presente processo devidamente autuado e arquivado.

General Carneiro, 21 de fevereiro de 2019.

Luis Otávio Geller Saraiva
Prefeito Municipal



**COPEL**

Copel Distribuição S.A.
Rua José Idoro Blazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-09
IE 90.233.073-12 IM 425.992-4



www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora

JOSE MASNIK

R PRES KENNEDY 237

CEP 84660000

GENERAL CARNEIRO - PR

CPF 17144327000161

17975220

Vencimento

10/02/2019

Valor a Pagar

R\$ 79,98

Fatura emitida em 17/01/2019 às 14:02:14

Revisão de Vencimento**Informações Técnicas**

No Medidor: 088101025 - 13F 45031

Mes Referência: 01/2019

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medida	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio/Dia	Data Apresentação
18/12/2018	17/01/2019	30 dias	1,00	50 kWh	1,67 kWh	17/01/2019
46351	46383	32 kWh				

Próxima Leitura Prevista: 16/02/2019

COMERCIALIZAÇÃO VAREJO DE MATERIAIS DE CONSUMO

Indicadores de Qualidade

A6 [15,81,7]

Conjunto: UBA-CHTR VITORIA

Mes: 01/2019

Tensão Contratada

127 / 220 volts

Realizado Mensal

0,00 h 0,00

Limite Mensal

5,79 h 3,36

Limite Trimestral

11,58 h 6,72

Limite Anual

23,16 h 13,45

Limite faixa adequação de Tensão

117 - 133 / 202 - 231 volts

Historico de Consumo e Pagamento

Media 3 meses: 50 kWh

MES	12/18	1/19	10/18	09/18	08/18	07/18	06/18	05/18	04/18	03/18	02/18	01/18
CONS	50	50	50	50	50	50	122	61	58	50	52	55
PAGO	10/01	10/12	12/11	10/10	10/09	10/08	10/07	11/06	10/05	10/04	12/03	14/02

Valores Faturados

NOTA FISCAL 17975220 E Fatura de Energia Elétrica nº 56393684 Série B

Emitida em 17/01/2019

Produto	Descrição	Un	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base de Cálculo	Aliq ICMS
01	USUO - USP SISTEMA	kWh	50	0,811600	40,59	40,59	29,00%
02	CONTILUMIN PUBLICA MUNICIPI				34,39		
03	PASTORAL ORIENTA-0800410064				5,00		
Base de cálculo do ICMS							
40,59							
Valor ICMS							11,77
Valor Total da Nota Fiscal							79,98

Composição dos Valores

Reservado ao Fisco

Energia

Distribuição

Transmissão

Tributos

Encargos

TOTAL

0599 AA37 FDO0 2C90 38F1 2JEF 994F BAAE

Períodos Band Tarif: Verde 19/12-17/01

DIREITO À FATURA PIS/PSR em 15/01/19 - R\$ 2,04 - FATOR CORREÇÃO 404EE - 13/02/09

FATURA DO MES 12/2018 ATUEL AGORA POR DEBITO AUTOMATICO

A PARTIR DE 01/01/2019 - PIS/PSR em 14/01/19 - R\$ 2,04 - FATOR CORREÇÃO 404EE - 13/02/09

Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR

Agora é possível recorrer a Central de Atendimento da Copel pelo Site ou Mobile

A qualquer tempo pode ser solicitada a emissão de valores não relacionados

à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações

Vencimento: 10/02/2019

Valor a pagar: R\$ 79,98

Controla:

Número de identificação

Mes

AS [15,81,7]

01-2019/287640362-61

17975220

01/2019

NÃO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO - 001 - AGENCIA - 2077

CASO NÃO OCORRA O DEBITO, UTILIZE O CODIGO ABAIXO PARA PAGAMENTO

836600000001 799801110005 001010201976 287640362615



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Secretaria de Administração e Planejamento

Data: 12/02/2019 13h33min

Número
98

Validade
14/03/2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

JOSÉ MASNIK CPF: 01979140987

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: JOSÉ MASNIK

Endereço: Rua PRESIDENTE KENNEDY, 237 - Bairro CENTRO - CEP 84.660-000

Código de Controle

CWZYQJ0KTNFCV1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.generalcarneiro.pr.gov.br/>

General Carneiro (PR), 12 de Fevereiro de 2019



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019479096-62

Certidão fornecida para o CPF/MF: **019.791.409-87**

Nome: **JOSE MASNIK**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/06/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL



Imóvel Urbano

Matrícula 6004

Rua Dezenove de Novembro nº 128,

Centro em General Carneiro - PR

CELIA LENCI / CRECI 24.878

Rua Prudente de Moraes nº 483, Centro, União da Vitória - PR

Fones: (42) 3524-2550 / 99991-8684

**LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA PARA
LOCAÇÃO**

(ABNT- NBR 14.653-3)

SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

DATA DA VISTORIA: 11/02/2019

IDENTIFICAÇÃO: Imóvel Urbano.

MÉTODO AVALIATÓRIO: Método Comparativo de Dados de Mercado.

CARACTERIZAÇÃO DO TERRENO:

Lote de terreno urbano com a área de 532,00m² de terreno , e de 200,00m² de benfeitoria em madeira, situado na Rua Benjamin Constant, Centro em União da Vitória - PR sob **matrícula nº 6004** no Registro de Imóveis 1ª Circunscrição ;

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:

- Terreno em área comercial e residencial ;
- Localização em área nobre e de expansão de mercado;

INFRA-ESTRURA, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS DA MICROREGIÃO:

- Com serviço de coleta de lixo, água potável, transporte coletivo, segurança pública, rede de esgoto, pavimentação asfáltica, energia, ensino fundamental e médio, telefonia;

PERSPECTIVAS DE MERCADO:

Conforme vistoria de reconhecimento da região, onde se insere o imóvel avaliando, verificam-se alguns imóveis disponibilizados em oferta, onde os corretores locais indicam um mercado de média valorização, assim pode-se concluir que a sua liquidez é média.

VALOR DE MERCADO:

Com base no exposto, localização , com preço de mercado atual de locação na região em uma propriedade com estas características:

Avaliamos o imóvel, com o valor de:

VALOR DO IMÓVEL AVALIANDO PARA LOCAÇÃO: R\$ 1.000,00 mensal

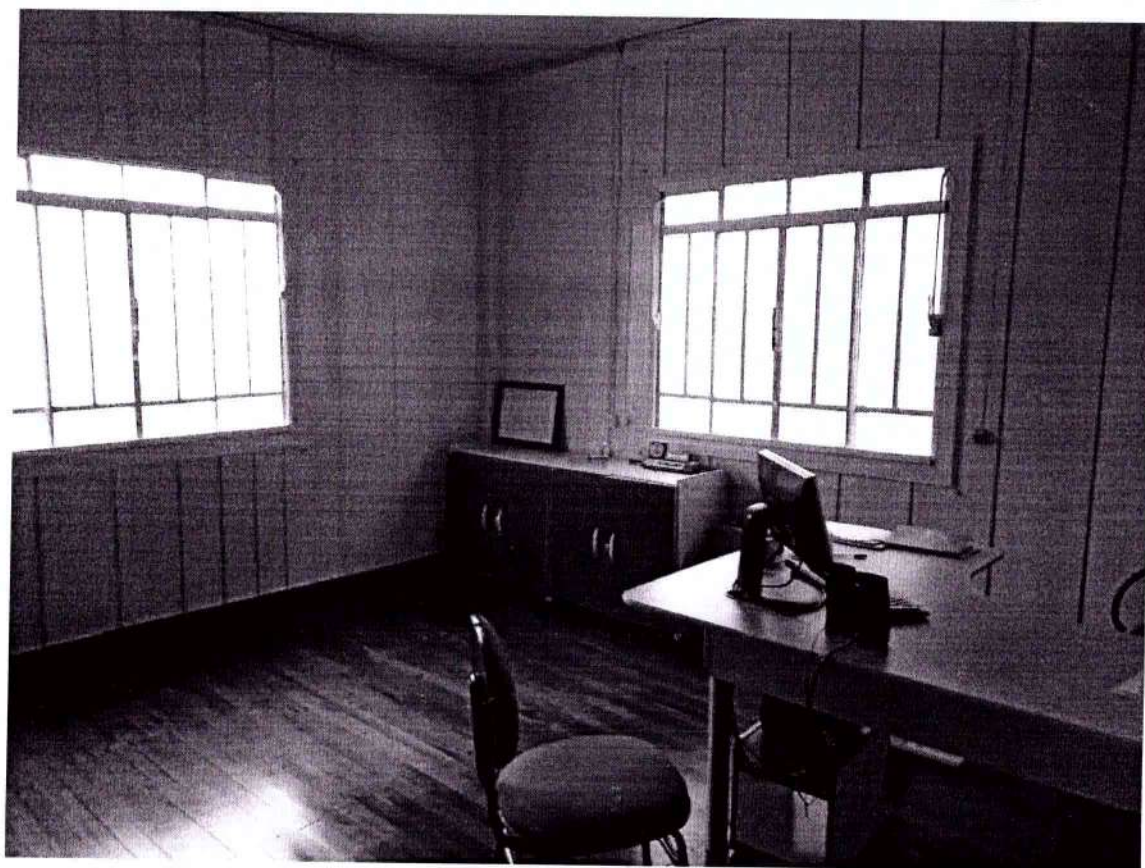
(Hum mil reais)

Coloco-me a sua inteira disposição para qualquer outro esclarecimento que se fizer necessário.

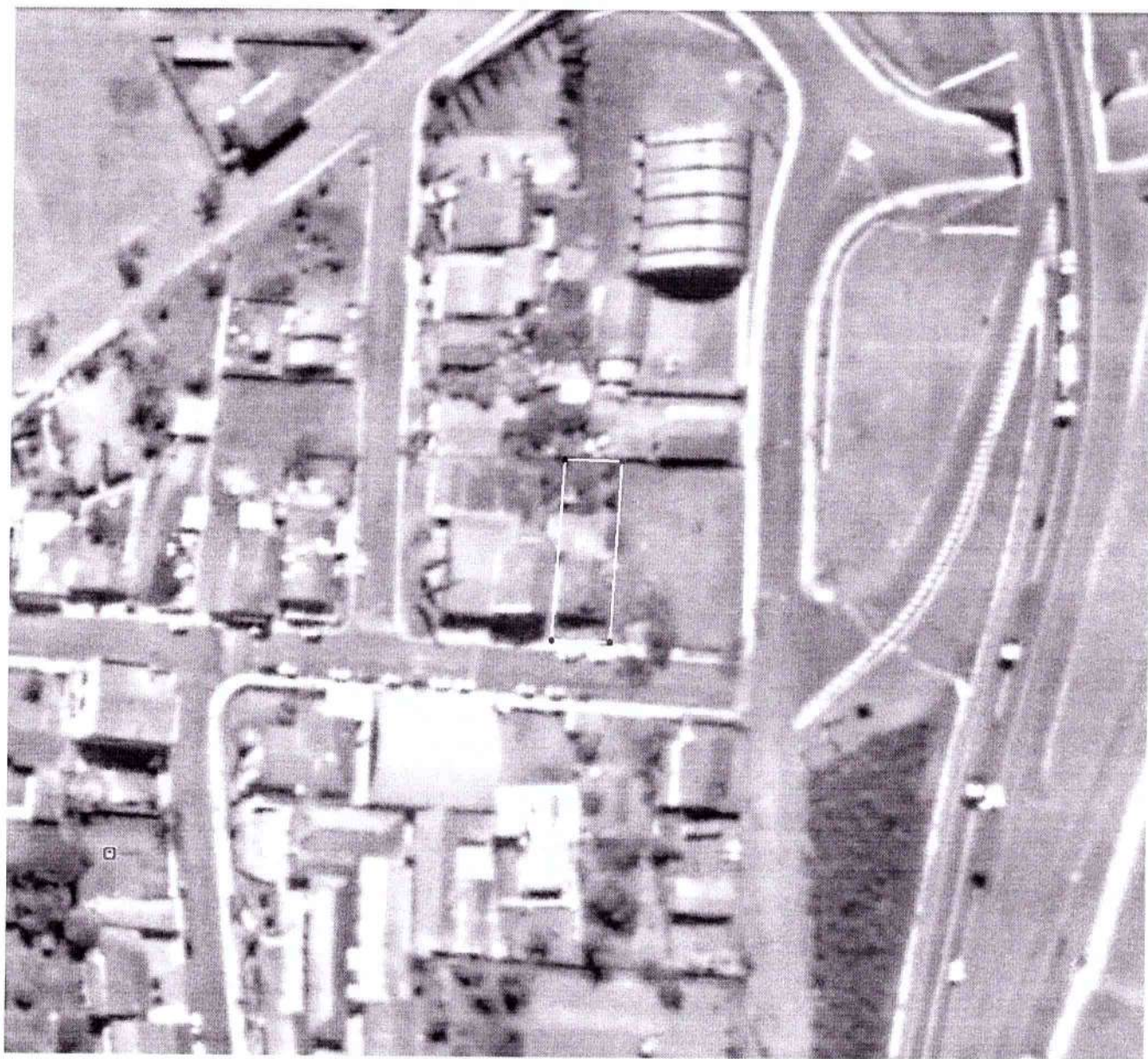

Celia Lenci / Creci 24.878

ANEXO A – FOTOGRAFIAS





ANEXO B – MAPA COM LOCALIZAÇÃO E DELIMITAÇÃO DO TERRENO



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 9/2019 - DL

Processo Administrativo: 14/2019
Processo de Licitação: 14/2019
Data do Processo: 20/02/2019

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 14/2019
- b) Licitação Nr.: 9/2019-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 20/02/2019
- e) Data da Adjudicação: 20/02/2019 Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação Locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria de Assistência Social.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 011845 - Jose Masnik	1	0,0000	11.976,00
	1		11.976,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.050.3.3.90.36.00.00.00.00 (238) Saldo: 75.025,61

General Carneiro, 20 de Fevereiro de 2019.


GISELE MONTOSKI
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 9/2019 - DL

Processo Administrativo: 14/2019
Processo de Licitação: 14/2019
Data do Processo: 20/02/2019

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 14/2019
- b) Licitação Nr.: 9/2019-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 20/02/2019
- e) Objeto da Licitação: Locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria de Assistencia Social.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 011845 - Jose Masnik	1	0,0000	11.976,00
	1		11.976,00

General Carneiro, 20 de Fevereiro de 2019.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
PREFEITO MUNICIPAL

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO****PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira designada através da Portaria nº 154/2018 de 03 de abril de 2018 com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e fornecimento de impressos de uso geral das secretarias municipais, incluindo material, criação, arte, impressão, fotolito, editoração, etc. sob demanda, conforme especificações e condições deste edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM

1 – CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA – CNPJ nº 04.261.548/0001-46, LOTE 01, ITEM 02 R\$ 9,75. TOTAL R\$ 292,50 (duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

2 – GRAFIBEM – EDITORA GRAFICA LTDA - ME – CNPJ nº 09.535.450/0001-53, LOTE 01, ITENS 03 R\$ 0,07; 04 R\$ 0,15; 06 R\$ 5,00; 07 R\$ 0,64; 08 R\$ 3,79. TOTAL R\$ 6.998,00 (seis mil novecentos e noventa e oito reais).

ITENS DESERTOS: LOTE 001, ITENS 01 E 05.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 7.290,50 (sete mil, duzentos e noventa reais e cinquenta centavos).

Francisco Beltrão, 21 de janeiro de 2019.

SAMANTHA MARQUES PÉCOITS
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:2E63827C

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 008/2019
Processo Licitatório nº 13/2019
Adjudicação: 20/02/2019
Contratada: CLAGIL – AGROMANICA COM E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

GISELE MONTOSKI

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Luís Henrique Nery
Código Identificador:1BAA43F3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 008/2019
Processo Licitatório nº 13/2019
Homologação: 20/02/2019
Contratada: CLAGIL – AGROMANICA COM E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Valor da despesa: R\$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais)

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luís Henrique Nery
Código Identificador:2801195D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato nº 032/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Contratada: CLAGIL – AGROMANICA COM E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
Valor: R\$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais)
Licitação Dispensa nº 08/2019
Vigência: 20/02/2019 a 20/05/2019
Recursos: Dotação:
03.01.2.033.3.3.90.30.00.00.00 (199)
03.01.2.033.3.3.90.39.00.00.00 (201)
Objeto: CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

General Carneiro, 20 de Fevereiro de 2019.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luís Henrique Nery
Código Identificador:012328B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 009/2019
Processo Licitatório nº 14/2019
Adjudicação: 20/02/2019
Contratada: José Masnik
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria de Assistência Social.

GISELE MONTOSKI

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Luís Henrique Nery
Código Identificador:78006BB1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 009/2019
Processo Licitatório nº 14/2019
Homologação: 20/02/2019
Contratada: José Masnik
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria de Assistência Social.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO E A EMPRESA
JOSÉ MASNIK

Aos 20 (DIAS) dias do mês de Fevereiro de 2019 (dois mil dezenove), nesta cidade de General Carneiro, Estado Do Paraná no Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de General Carneiro, ESTADO DO PARANÁ, na Av. Presidente Getulio Vargas, 601, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.687.681/0001-07, neste ato legalmente representada pelo seu titular, Sr(a). Luis Otávio Geller Saraiva, daqui por diante denominado simplesmente "Contratante", e de outro lado a empresa JOSÉ MASNIK, residente na cidade de General Carneiro, Estado do Paraná na R. Presidente Kenedy Nº 237, Bairro Centro, CEP 84.660-000, portador da cédula de RG Nº 10R-490.083 inscrita no CPF sob 019.791.409-87, no final assinado, doravante denominada simplesmente "Contratado", na presença das testemunhas no final assinadas, pelas partes contratantes, ficou acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª) OBJETO - A "Contratante", tendo em vista o resultado aberto pelo processo de licitação nº 014/2019, de 20 de Fevereiro de 2019, de que trata o(a) Dispensa De Licitação 009/2019, contrata a "Contratada" para o seguinte objeto:

Locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria de Assistência Social, localizado na R. XIX de Novembro Nº 128, Centro de General Carneiro CEP. 84.660-000 sob matrícula 6004

Cláusula 2ª) DOS PREÇOS - Para a Locação do Imóvel mencionados na cláusula anterior a "Contratante" pagará à "Contratada", a importância de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), que deverá ser pago mensalmente .

Cláusula 3ª) DOS PRAZOS - O prazo de duração do presente contrato é de 12(doze) meses, podendo ser renovado por igual período, por consenso das partes.

Cláusula 4ª) DA RESCISÃO - Para a rescisão do presente contrato, aplica-se as disposições previstas nos artigos 77 a 80 da lei Federal nº 8.666/93, sendo que em qualquer das hipóteses a parte interessada deverá notificar a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula 5ª) DAS DESPESAS - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente, classificadas e codificadas sob n.º: 02.04.2.044.3.390.30.00.00.00.00 (238)

Cláusula 6ª) DO FORO - Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória, com exclusão de outro qualquer, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas deste contrato, que não forem resolvidas administrativamente ou por arbitramento, na forma do Código Civil.



Cláusula 7ª) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição, as demais cláusulas e condições da proposta da "Contratada" que se encontram acostados ao presente procedimento.

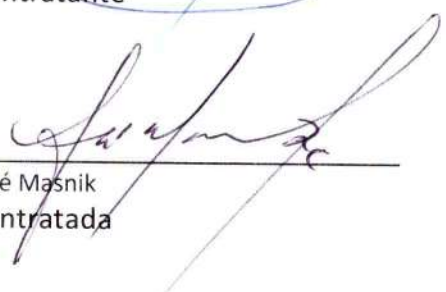
Cláusula 8ª) DAS SANÇÕES E MULTAS - Parágrafo Primeiro - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5 % sobre o valor total do contrato. (o valor da multa não poderá exceder a dez por cento, tendo em vista o estabelecido no art. 920 do Código Civil combinado com o art. 9º do Decreto nº 22.626, de 07 de abril de 1933, modificado pelo Decreto-Lei nº 182, de 05 de janeiro de 1938, que dispõe sobre os juros nos contratos – denominado Lei da Usura – "Art. 9º - Não é válida a cláusula penal superior a 10% do valor da dívida").

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas adiante indicadas.

General Carneiro, 20 de Fevereiro de 2019



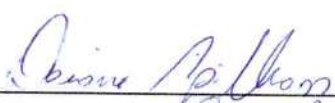
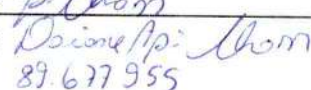
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratante



José Masnik
Contratada

Testemunhas:

1ª Testemunha



89.677.955

Testemunhas: _____

2ª Testemunha

Valor da despesa: R\$ 11.976,00 (onze mil, novecentos e setenta e seis reais)

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luis Henrique Nery

Código Identificador:57FA348D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 033/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro

Contratada: José Masnik

Valor: R\$ 11.976,00 (onze mil, novecentos e setenta e seis reais)

Licitação Dispensa nº 09/2019

Vigência: 20/02/2019 a 20/02/2020

Recursos: Dotação: 02.04.2.044.3.390.30.00.00.00.00 (238)

Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria de Assistência Social.

General Carneiro, 20 de Fevereiro de 2019.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luis Henrique Nery

Código Identificador:B07F90F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação nº 015/2019

Pregão Presencial nº 005/2019

TIPO: Menor Preço, por Item.

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 008/2019, de 16/01/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **14 de Março de 2019, às 09:00 horas**, no endereço, Av. Presidente Getúlio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº **005/2019** na modalidade Pregão Presencial.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se no endereço supra citado, no site

www.generalcarneiro.pr.gov.br e solicitações através do e-mail:

licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br.

Objeto: "Aquisição de Equipamentos e Material de Fisioterapia ou Reabilitação" para a rede de atenção à saúde de pessoa com deficiência do Estado do Paraná, componente da Atenção Básica, na modalidade fundo a fundo, resolução SESA 269/2016, conforme especificado no Termo de Referência (Anexo "I") do Edital.

General Carneiro, 20 de Fevereiro de 2019.

LUIS HENRIQUE NERY

Pregoeiro

Publicado por:

Luis Henrique Nery

Código Identificador:F18B97E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação Nº 016/2019

Pregão Presencial Nº 006/2019

REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2019

TIPO: Menor Preço, por Item.

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 008/2019, de 16/01/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **11 de Março de 2019, às 09:00 horas**, no endereço, Av. Presidente Getúlio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº **006/2019** na modalidade Pregão Presencial.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se no endereço supra citado, no site www.generalcarneiro.pr.gov.br e solicitações através do e-mail: licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br.

Objeto: "Registro de preços para eventuais e futuras Aquisições de materiais esportivos e de premiações que serão utilizados em competições desportivas", conforme especificado no Termo de Referência (Anexo "I") do Edital.

General Carneiro, 20 de Fevereiro de 2019.

LUIS HENRIQUE NERY

Pregoeiro

Publicado por:

Luis Henrique Nery

Código Identificador:7A7E0C92

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ BALANCETE FINANCEIRO - JANEIRO DE 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ		Exercício de 2019	
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Liquidada		Período: Janeiro	
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
		ORÇAMENTÁRIAS	222.658,81
		DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	222.658,81
		Legislativa	222.658,81
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	320.000,00		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	320.000,00		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	262.737,94	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	257.892,38
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	40.079,13	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	40.079,13
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGAR	222.658,81	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGAR	217.813,25
		SALDOS ATUAIS	102.186,75
		BANCO C/ MOVIMENTO	102.186,75
TOTAL	582.737,94	TOTAL	582.737,94

GOIOERÊ, 15/02/2019

WALTER FERNANDES MARTINS

Presidente da Câmara

RONNY CRISTIANO DA SILVA SANTOS

Contabilista TC CRC/PR 048880/O-1

Publicado por:

Ronny Cristiano da Silva Santos

Código Identificador:EC5133D4

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ ERRATA – TERMO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº. 005/2019

Na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no dia 12 de fevereiro de 2019, Edição nº 1693, página 79, no documento "TERMO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº. 005/2019".